

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**AVISO Nº9/2019**

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA SEDE DO CONCELHO, DE UCANHA E GOUVIÃES, DE SALZEDAS, DE S. JOÃO DE TAROUCA E DO OUTEIRO**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, torna público que, nos termos previsto no disposto no artigo 17 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Dec-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação que sob a proposta da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2019 de acordo com o previsto no artigo 13º do citado diploma foi aprovada pela Assembleia Municipal de 1 de fevereiro de 2019, a Operação de Reabilitação Urbana ORU, territorialmente coincidente com as ARU – Áreas de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Tarouca, de Ucanha e Gouviães, de Salzedas, de S. João de Tarouca e de Outeiro e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Mais torna público que o referido ato de aprovação da Operação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Sede do Concelho de Tarouca, de Ucanha e Gouviães, de Salzedas, de S. João de Tarouca e de Outeiro e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e os demais elementos relativos a este assunto se encontram publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Tarouca ([www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).)

Tarouca, 16 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira